

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1 FEMARH/PRES/DPTGT**

O Governo de Roraima, por meio da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR, torna público o Chamamento EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1 FEMARH/PRES/DPTGT, com o objetivo de convocar os representantes das Organizações da Agricultura Familiar, para a Oficina Técnica para formação do Grupo de Trabalho Social – GTS REDD +, que é formado por 4 (quatro) câmeras temáticas (CT): CT Indígena, CT Agricultura Familiar, CT Povos e Comunidades Tradicionais e CT Sociedade Civil Organizada.

As oficinas serão realizadas com o intuito de propor a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa proveniente do desmatamento e da degradação florestal em Roraima, conforme Decreto Nº 29710-E de 09 de dezembro de 2020.

A oficina para a Câmara Temática Agricultura Familiar será realizada no dia 27 de junho de 2023, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR, localizada na Rua 7 de Setembro, 231, Boa Vista, CEP 69312-379, com a seguinte programação:

Programação da Oficina da Câmara Temática Agricultura Familiar	
Objetivo: Instalar os espaços de governança da política de REDD + do Estado de Roraima e iniciar o processo de formação dos membros do GT Social de REDD + por meio das suas Câmeras Temáticas	
Painel 1	O que são mudanças climáticas e por que elas estão acontecendo
Painel 2	Qual o papel dos países e das comunidades no enfrentamento das mudanças climáticas
Painel 3	O que é a política estadual de redução do desmatamento e qual o papel da FEMARH.
Painel 4	O que são e qual o papel dos espaços de governança da política de REDD +.
Painel 5	Elaborar plano de trabalho da Câmara Temática

Na oportunidade, informamos que a oficina é voltada aos representantes legais das organizações da agricultura familiar, sendo o dia todo de programação. A alimentação será de responsabilidade da organização, bem como, será disponibilizado apoio no deslocamento. Nesse sentido, solicitamos a confirmação da presença dos Senhores(as), até o dia 20 de junho, por meio do contato: FEMARH – (95) 9 9161-9113, para melhor organização do evento.

Por se tratar do assunto de significativo interesse para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, a participação e contribuição dos Senhores(as) será de muita importância na construção destes espaços de participação social, e desde já, contamos com a presença dos Senhores(as).

(assinatura eletrônica)

Glicério Marcos Fernandes Pereira

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima

Em 13 de junho de 2023.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2 FEMARH/PRES/DPTGT**

O Governo de Roraima, por meio da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR, torna público o Chamamento EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2 FEMARH/PRES/DPTGT, com o objetivo de convocar os representantes das Organizações dos Povos Indígenas, para a Oficina Técnica para formação do Grupo de Trabalho Social – GTS REDD +, que é formado por 4 (quatro) câmeras temáticas (CT): CT Indígena, CT Agricultura Familiar, CT Povos e Comunidades Tradicionais e CT Sociedade Civil Organizada.

As oficinas serão realizadas com o intuito de propor a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa proveniente do desmatamento e da degradação florestal em Roraima, conforme Decreto Nº 29710-E de 09 de dezembro de 2020.

A oficina para a Câmara Temática Indígena será realizada no dia 29 de junho de 2023, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR, localizada na Rua 7 de Setembro, 231, Boa Vista, CEP 69312-379, com a seguinte programação:

Programação da Oficina da Câmara Temática Indígena	
Objetivo: Instalar os espaços de governança da política de REDD + do Estado de Roraima e iniciar o processo de formação dos membros do GT Social de REDD + por meio das suas Câmeras Temáticas	
Painel 1	O que são mudanças climáticas e por que elas estão acontecendo
Painel 2	Qual o papel dos países e das comunidades no enfrentamento das mudanças climáticas
Painel 3	O que é a política estadual de redução do desmatamento e qual o papel da FEMARH.
Painel 4	O que são e qual o papel dos espaços de governança da política de REDD +.
Painel 5	Elaborar plano de trabalho da Câmara Temática.

Na oportunidade, informamos que a oficina é voltada aos representantes legais das organizações dos povos indígenas, sendo o dia todo de programação. A alimentação será de responsabilidade da organização, bem como, será disponibilizado apoio no deslocamento. Nesse sentido, solicitamos a confirmação da presença dos Senhores(as), até o dia 20 de junho, por meio do contato: FEMARH – (95) 9 9161-9113, para melhor organização do evento.

Por se tratar do assunto de significativo interesse para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, a participação e contribuição dos Senhores(as) será de muita importância na construção destes espaços de participação social, e desde já, contamos com a presença dos Senhores(as).

(assinatura eletrônica)

Glicério Marcos Fernandes Pereira

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima

Em 13 de junho de 2023.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3 FEMARH/PRES/DPTGT**

O Governo de Roraima, por meio da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR, torna público o Chamamento EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3 FEMARH/PRES/DPTGT, com o objetivo de convocar os representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada, para a Oficina Técnica para formação do Grupo de Trabalho Social – GTS REDD +, que é formado por 4 (quatro) câmeras temáticas (CT): CT Indígena, CT Agricultura Familiar, CT Povos e Comunidades Tradicionais e CT Sociedade Civil Organizada.

As oficinas serão realizadas com o intuito de propor a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa proveniente do desmatamento e da degradação florestal em Roraima, conforme Decreto Nº 29710-E de 09 de dezembro de 2020.

A oficina para a Câmara Temática Sociedade Civil Organizada será realizada no dia 28 de junho de 2023, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR, localizada na Rua 7 de Setembro, 231, Boa Vista, CEP 69312-379, com a seguinte programação:

Programação da Oficina da Câmara Temática Sociedade Civil Organizada	
Objetivo: Instalar os espaços de governança da política de REDD + do Estado de Roraima e iniciar o processo de formação dos membros do GT Social de REDD + por meio das suas Câmeras Temáticas	
Painel 1	O que são mudanças climáticas e por que elas estão acontecendo
Painel 2	Qual o papel dos países e das comunidades no enfrentamento das mudanças climáticas
Painel 3	O que é a política estadual de redução do desmatamento e qual o papel da FEMARH.

Painel 4	O que são e qual o papel dos espaços de governança da política de REDD +.
Painel 5	Elaborar plano de trabalho da Câmara Temática.

Na oportunidade, informamos que a oficina é voltada aos representantes legais das organizações da sociedade civil organizada, sendo o dia todo de programação. A alimentação será de responsabilidade da organização, bem como, será disponibilizado apoio no deslocamento. Nesse sentido, solicitamos a confirmação da presença dos Senhores(as), até o dia 20 de junho, por meio do contato: FEMARH – (95) 9 9161-9113, para melhor organização do evento.

Por se tratar do assunto de significativo interesse para o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, a participação e contribuição dos Senhores(as) será de muita importância na construção destes espaços de participação social, e desde já, contamos com a presença dos Senhores(as).

(assinatura eletrônica)

Glicério Marcos Fernandes Pereira

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima

Em 13 de junho de 2023.

#### PARECER 36/2023 FEMARH/PRES/CUAJ

#### PARECER DA AUTORIDADE JULGADORA Nº 36/2023

PROCESSO SEI Nº: 16201.001121/2021.85

INTERESSADO: **Antonio da Cruz Macedo**

CPF/CNPJ: 816.788.603-44

OBJETIVO: Emissão de parecer da autoridade julgadora – primeira instância.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0000895

SANÇÕES: Multa Simples/Apreensão.

DATA DA AUTUAÇÃO/OCORRÊNCIA: 18/04/2020

LOCAL DA AUTUAÇÃO: Boa Vista/RR

EMENTA: Por utilizar equipamento sonoro amplificado (caixa de som), instalado no porta malas do veículo Toyota/corolla xei 18vvt prata, ano/modelo: 2004/2004, em desacordo com a legislação. Nas coordenadas geográficas N 2º49'3" W 60º44'1".

MULTA SIMPLES: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme disposto no Art. 3º, II e IV c/c Art. 71 do Decreto Federal nº 6.514/08.

APREENSÃO: Caixa com 02 (dois) alto falantes Selenium; caixa com 02 (duas) cornetas Eros 7169; 01 (uma) bateria 100 amperes; 01 (um) módulo banda 3.2; 01 (um) módulo digital stereo 3600W; 01 (um) módulo stetson infinite 90A; 01 (um) controle de longa distância taramps. Valor declarado do bem apreendido R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Conforme termo de destinação 0000887.

REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL: Não identificado.

#### I – RELATÓRIO

Considerando a pandemia do COVID-19, consta nos autos a Portaria FEMARH Nº 450/2021, que dispõe sobre a suspensão de prazos prescricionais compreendidos entre 22 de março de 2020 a 08 de julho de 2021, ressalvados os casos considerados urgentes.

Trata-se de processo administrativo lavrado a partir do Auto de Infração nº 0000895, em desfavor do Antonio da Cruz Macedo (CPF: 816.788.603-44), nos fundamentos legais, tais quais cito:

Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98; Art. 3º inciso II e IV c/c Art. 71, do Decreto Federal 6.514/08, por utilizar equipamento sonoro amplificado (caixa de som), instalado no porta malas do veículo Toyota/corolla xei 18vvt prata, ano/modelo: 2004/2004, em desacordo com a legislação. Nas coordenadas geográficas N 2º49'3" W 60º44'1". Valor da Multa – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prefacialmente cumpre ressaltar que o processo em epígrafe atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 86 e 87 da Instrução Normativa FEMARH Nº 11/2022, que permitem a esta autoridade julgadora o juízo simplificado:

( ) pagamento ou parcelamento da infração ambiental

(X) ausência de defesa ou sua intempestividade

Instrução Normativa FEMARH Nº 11/2022

Art. 86. Verificado o pagamento ou parcelamento, será essa ocorrência informada nos autos e, não havendo defesa no prazo regulamentar, será certificada à revelia do autuado, remetendo-se os autos à autoridade julgadora competente para julgamento simplificado.

Art. 87. A revelia no processo administrativo de apuração de autos de infração, verificada na ausência de defesa ou na sua intempestividade, importa em:

I– Dispensa de instrução probatória;

II– Prevalência da presunção de legitimidade da autuação do fiscal;

III– Desnecessidade de manifestação técnica;

IV– Remessa à autoridade julgadora para julgamento simplificado, estando em termos o processo.

#### É o relatório.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

. Constituição Federal de 1988.

. Lei Federal nº. 9.605/1998- Lei dos Crimes Ambientais.

. Decreto Federal nº. 6.514/2008- Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e do seu processo administrativo federal.

. Decreto Federal nº. 9.760/2019 - Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

. Decreto Estadual Nº 28635-E de 22 de março de 2020 - Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências.

. Decreto Estadual Nº 30587-E de 08 de julho de 2021 - Que revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 28.635-E, de 22 de março de 2020.

. Instrução Normativa FEMARH nº 03 de 15 de Julho de 2019 - Estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito da FEMARH, para a apreensão e a destinação, bem como o registro e o controle, de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos, embarcações ou